



## **EDITAL COLÉGIO UNIFEBE n.º 07/2025**

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 - *home page* <https://colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, considerando a legislação em vigor, em especial, a Lei n.º 9.394/1996 (LDB), considerando a parceria mantida com a Escola Liceu Ruy Barbosa de Varsóvia, da Polônia, faz saber, por meio do presente EDITAL e Anexo Unico, que está instaurada a “**Seleção de Alunos do Colégio Universitário UNIFEBE para participar do Intercâmbio Cultural Brasil – Polônia 2025/2026**”, observados os seguintes procedimentos:

### **1. DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO:**

**1.1** Ficam abertas no período de **4 a 16 de abril de 2025** as inscrições para alunos do Colégio Universitário UNIFEBE participarem do Intercâmbio Cultural Brasil – Polônia 2025/2026, de acordo com o projeto de intercâmbio da parceria entre o Colégio Universitário UNIFEBE e a Escola Liceu Ruy Barbosa, da Polônia.

**1.2** Estão aptos para se inscreverem alunos regularmente matriculados no Colégio Universitário UNIFEBE, que atendam às seguintes exigências:

- I - ter entre 14 e 18 anos completos até 30 de agosto de 2025;
- II - estar regularmente matriculado no Colégio Universitário UNIFEBE, entre o 9.º ano do Ensino Fundamental e o 2.º ano do Ensino Médio;
- III - ser, preferencialmente, estudante que não participou de nenhum Intercâmbio Cultural do Colégio Universitário UNIFEBE nos anos anteriores;
- IV - estar rigorosamente em dia com toda a sua documentação legal e escolar;
- V - estar em dia com suas obrigações financeiras junto à Fundação Educacional de Brusque – FEBE, mantenedora do Colégio Universitário UNIFEBE;
- VI - não ter recebido nenhuma penalidade disciplinar no ano vigente;
- VII - arcar com as despesas pessoais, passagens aéreas, documentação (passaporte e seguro de saúde) e demais encargos e exigências institucionais e legais para viagens ao exterior, quando for o caso;
- VIII - ter disponibilidade para hospedar em sua residência um aluno proveniente da Polônia em **abril de 2026**, e para participar das atividades do intercâmbio que acontecerão no referido período;
- IX - ter disponibilidade para participar do intercâmbio que ocorrerá no período de **12 a 21 de setembro de 2025** na Polônia.

**1.3** São disponibilizadas 15 (quinze) vagas, sendo elas divididas em 6 (seis) vagas para estudantes do sexo masculino e 9 (nove) vagas para estudantes do sexo feminino.

**1.4** Durante o intercâmbio, os alunos serão acompanhados por dois professores (as) do Colégio Universitário UNIFEBE.

**1.5** No dia **14 de abril de 2025** (segunda-feira), será realizada uma reunião informativa para os estudantes e responsáveis legais interessados no intercâmbio com o objetivo de sanar possíveis dúvidas sobre o programa. A reunião será realizada no auditório Doutor Germano Hoffmann, no Bloco F do campus Santa Terezinha, às 14 horas.

## **2. DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:**

**2.1** Para realizar a inscrição, os candidatos devem obedecer aos seguintes procedimentos, no prazo previsto no item 1.1 deste Edital:

I - preencher e entregar o Formulário de Inscrição (Anexo Único deste Edital) na Secretaria do Colégio Universitário UNIFEBE (Campus Santa Terezinha, Bloco D);

II - apresentar na Secretaria do Colégio Universitário UNIFEBE o seguinte documento:

a) certificado de teste ou curso que comprove proviência em língua inglesa.

## **3. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO:**

**3.1** No dia **17 de abril de 2025 (quinta-feira)**, a Direção do Colégio Universitário UNIFEBE procederá à análise da documentação. Os candidatos considerados aptos participarão, em caráter eliminatório, das seguintes etapas do Processo Seletivo: Prova Escrita e Avaliação Oral.

**3.2** A relação dos candidatos aptos a realizarem a Prova Escrita e a Entrevista com a Psicóloga, será publicada no site <https://colegio.unifebe.edu.br/> no dia **17 de abril de 2025 (quinta-feira)**, até às 17 horas, por meio de Comunicado da Direção do Colégio Universitário UNIFEBE.

**3.3** A Prova Escrita tem por objetivo avaliar a proficiência do candidato na língua inglesa e será aplicada no dia **22 de abril de 2025 (terça-feira)**, no período vespertino, nas dependências do Colégio Universitário UNIFEBE, em local a ser informado no Comunicado previsto no item 3.2.

**3.3.1** No dia **23 de abril de 2025 (quarta-feira)**, os candidatos participarão de entrevista individual com a Psicóloga do Colégio UNIFEBE, com o objetivo de avaliar as condições psicológicas necessárias à participação do intercâmbio, conforme local e horários dispostos no Comunicado previsto no item 3.2.

**3.4** Serão classificados para a Avaliação Oral os candidatos com as melhores notas na Prova Escrita e que tenham parecer favorável da Psicóloga do Colégio Universitário UNIFEBE, para participação do intercâmbio.

**3.5** No dia **23 de abril de 2025 (quarta-feira)** será publicada a relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita com os horários da Avaliação Oral.

**3.6** A Avaliação Oral tem por objetivo avaliar a proficiência do candidato na língua inglesa e será aplicada no dia **24 de abril de 2025 (quinta-feira)**, no período vespertino, nas dependências do Colégio Universitário UNIFEBE, em local a ser informado no Comunicado previsto no item 3.5.

**3.7** Em caso de empate, a média acadêmica do ano anterior será utilizada como critério de desempate. O candidato com a maior média acadêmica geral no ano letivo de 2024 será selecionado para participar do intercâmbio.

#### **4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:**

**4.1** O resultado da seleção será divulgado na página <https://colegio.unifebe.edu.br/> até o dia **25 de abril de 2025 (sexta-feira)** por meio de Comunicado da Direção do Colégio Universitário UNIFEBE.

**4.2** O resultado da seleção contará com o nome dos 15 (quinze) estudantes selecionados, sem prejuízo de lista dos classificados em lista de espera, conforme número de participantes e o resultado do Processo Seletivo.

**4.3** Caso algum candidato classificado decline da participação no Intercâmbio Cultural, o próximo candidato da lista de espera poderá ser convocado, por ordem de classificação e, assim, sucessivamente, de acordo com as vagas oferecidas.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES:**

**5.1** Os alunos selecionados para o Intercâmbio Cultural Brasil – Polônia 2025/2026 serão responsáveis pela hospedagem de um jovem do mesmo sexo em sua casa, com despesas de café da manhã, almoço e jantar, ingressos e bilhetes, devendo acompanhar as programações e eventuais atividades culturais a serem desenvolvidas durante o período de hospedagem do intercambista.

**5.2** Os alunos selecionados para o Intercâmbio Cultural Brasil – Polônia 2025/2026 deverão fazer uma apresentação de um projeto para a escola polonesa, além de redigir um Diário de Bordo que, posteriormente à viagem, deverá ser apresentado pelos alunos em um seminário de apresentação, em programação a ser definida.

#### **6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E DOS CASOS OMISSOS:**

**6.1** É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações e publicações no site do Colégio Universitário UNIFEBE.

**6.2** As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Secretaria do Colégio Universitário UNIFEBE no Bloco D.



COLÉGIO

**UNIFEBE**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE

**6.3** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Colégio Universitário UNIFEBE.

Brusque, 4 de abril de 2025.

Prof. LEONARDO RISTOW  
Diretor

Publicado no Colégio UNIFEBE em 4 de abril de 2025.



## ANEXO ÚNICO

À Direção do Colégio Universitário UNIFEDE:

Eu, \_\_\_\_\_, requero minha inscrição no **Edital Colégio UNIFEDE n.º 07/2025 – Seleção de Alunos do Colégio Universitário UNIFEDE para participar do Intercâmbio Cultural Brasil – Polônia 2025/2026**, comprometendo-me a atender às exigências descritas no item 1, que dispõe sobre os prazos para inscrição.

### Dados do Requerente:

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

### Os seguintes documentos constam anexos:

( ) Certificado de teste ou curso que comprove proficiência em língua inglesa.

Nestes termos, peço deferimento.

Brusque, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal

### DESPACHO INTERNO (Direção do Colégio Universitário UNIFEDE):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_